

PORTARIA Nº 045, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010.

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (suplente), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993 e pelo art. 3º, V do Regimento da Corregedoria Geral do MPF (Resolução CSMPPF nº 100, de 3 de novembro de 2009), e tendo em vista o Calendário Geral de Correições aprovado pelo CSMPPF em 18/12/09,

RESOLVE:

Art 1º– Designar os Procuradores da República João Marques Brandão Neto (PRM/Blumenau-SC), Miriam do Rosário Moreira Lima (PR/Minas Gerais) e Carlos Roberto Diogo Garcia (PRM/Ribeirão Preto-SP) para, sob a presidência da Corregedora-Geral do Ministério Público Federal Ela Wiecko V. de Castilho, comporem a Comissão de Correição Ordinária na Procuradoria da República no Estado de Rondônia e na Procuradoria da República no Município de Ji-Paraná, a realizar-se no período de 4 a 8 de outubro de 2010, cujo fim é verificar a regularidade do serviço, a eficiência e a pontualidade do Membro do Ministério Público Federal no exercício de suas funções, o cumprimento das obrigações legais (art. 236 da LC 75/93), bem como levantar as dificuldades e necessidades da unidade, com objetivo de apresentar sugestões a serem encaminhadas aos Órgãos Superiores do Ministério Público Federal.

Art. 2º – No procedimento da correição ordinária será observado o Ato Ordinatório CGMPF nº 1, de 8 de fevereiro de 2010.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se no Boletim de Serviço e no Diário da Justiça do Estado de Rondônia.

ANA MARIA GUERRERO GUIMARÃES